



0005

Fls. N.º 2
Proc. N.º 05/96

Câmara Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

- INDICAÇÃO Nº 04 / 96 -

Senhor Presidente

Indico ao sr. Chefe do Executivo, se digne S.Exa., determinar ao setor competente, fazer um estudo a fim de construir um área de lazer com play-grownd, para as crianças do bairro Vila São Silvestre.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 05 de fevereiro de 1996

JOSE DE MELO

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI
0100 JAN 16 17 2 04

- JUSTIFICATIVA -

Justifico a presente propositura, considerando que os moradores, reclamam da falta de uma área de lazer para as crianças desse bairro, e se for construída servirá/ também para as crianças de bairros adjacentes.

A D. L. para providenciar conforme pede a propositura

Em 05 / 02 / 1996

Presidente

Ofício nº 95/96